



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO  
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO  
SOCIAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 3ª TURMA -  
“PÓS-RECURSO”**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES  
DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, Anexo Único, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 3ª TURMA (AMPLA CONCORRÊNCIA) – “PÓS-RECURSO”**, relativo ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022 - Retificado, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado neste Edital e seu Anexo Único o **Resultado Final da 1ª Fase da Investigação Social para os Candidatos Convocados para 3ª Turma – “Pós – Recurso”**, conforme CI/PMES/DINT/Nº 629/2025/Divisão de Contraineligência- #522834 (E-docs 2025-BCLB45), encaminhado pela Diretoria de Inteligência da PMES.

**Art. 2º** No **ANEXO ÚNICO** consta a relação dos números de inscrições dos candidatos que foram convocados, e seu respectivo resultado final da 1ª Fase da Investigação Social pós - recurso, ou seja, àqueles que foram **INDICADOS, CONTRAINDICADOS e ELIMINADOS** na 1ª Fase da Etapa de Investigação Social, conforme previsto no Edital de Abertura do Concurso:

**§ 1º** Conforme prescreve o **subitem 20.6 do Edital de Abertura nº 01/2022**, de 07 de junho de 2022 - Retificado, o candidato **“contraindicado”**, caso tenha interesse, poderá dirigir-se “pessoalmente” ao Quartel do Comando Geral (QCG), **auditório da DINT - Prédio DRH/DINT**, situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, nos dias **04/08 e 05/08 de 2025**, no período de **09 às 17:00 horas**, observando o horário oficial de Brasília - DF, para tomar conhecimento da resposta do recurso administrativo interposto;

§ 2º Aos candidatos que foram considerados contraindicados no resultado provisório da 1ª Fase e “**NÃO**” interpuuseram recurso administrativo ficam mantidas as suas “**CONTRAIINDICAÇÕES**”;

§ 3º Para conhecimento do teor da decisão em recurso o candidato(a) deverá comparecer ao local devidamente trajado (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos).

**Art. 3º** Conforme subitens 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital de abertura 01/2022-CFSd/2022 - Retificado, a ausência dos candidatos a qualquer uma das etapas, fases ou convocações implicará em sua **eliminação do concurso**.

**Art. 4º** Não haverá estacionamento de veículos nas dependências do Quartel de Comando Geral (QCG).

**Art. 5º** Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como publicações futuras.

**Art. 6º** Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 25 de julho de 2025.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante-geral da PMES